



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 463 - 02 DE JUNHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabrício Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

Memorando Nº 148/2020/SMF.

EDITAL N.º 094/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A MERENDA	01/06/20	28824-1	R\$ 77.734,40
BRASIL S/A SNA	02/06/20	27122-5	R\$ 4.195,61
BRASIL S/A FUNDEB	02/06/20	42854-X	R\$ 138.891,84
C.E.F CUSTEIO	02/06/20	624009-0	R\$ 13.125,00
C.E.F CUSTEIO	02/06/20	624009-0	R\$ 242.436,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

02 de Junho de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12

PORTARIAS



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191 DE 29 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o servidor pediu exoneração conforme informação no processo de nº 3375/2020.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o Servidor efetivo Pedro Marques da Silva e Castro, Médico Cirurgião Geral, matrícula: 125105-11, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim/RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2020.

Guapimirim, 29 de maio de 2020.
Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Srª Sabrina Rosa de Aguiar do Cargo Comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim- RJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Guapimirim, 02 de junho de 2020.
Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

ERRATA

Errata do Decreto Nº 1587 de 14 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 451, de 14 de fevereiro de 2020.

Onde se lê:

Art. 2º - Serão empenhadas, nas despesas de exercícios anteriores, as despesas anteriormente discriminadas, nas dotações abaixo autorizadas:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte
02.10	08.244.0039.2.123	33.90.92	515	4.326,00
02.10	08.244.0012.2.024	33.90.92	514	11.577,40

Leia se:

Art. 2º - Serão empenhadas, nas despesas de exercícios anteriores, as despesas anteriormente discriminadas, nas dotações abaixo autorizadas:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte
02.10	08.244.0039.2.123	33.90.92	515	1.311.07
02.10	08.244.0012.2.024	33.90.92	514	1.311.03

Guapimirim, 02 de Junho de 2020.
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDITAL DE ATOS INSTAURADORES



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA
E DEFESA CIVIL**

CORREGEDORIA GERAL SSEOP

Guapimirim, 02 de junho de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 014/2020

ATOS INSTAURADORES DA CORREGEDORIA GERAL SSEOP

ATOS DA CORREGEDORA GERAL

A CORREGEDORA GERAL, no uso de suas atribuições com fulcro nos títulos V e VI da Lei Complementar n.º 003 de 05 de outubro de 2004, na Lei Complementar n.º 17 de 14 de fevereiro de 2017 e Decreto n.º 1.220 de 17 de agosto de 2017, e com objetivo de dar publicidade e transparência aos atos administrativos pertinentes resolve:

1- OFÍCIO GAB/COR-G N.º 031 INSTAURAR Sindicância Administrativa pelo RITO SUMÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, nos termos da Portaria 179 de 04 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 444, de 05 de maio de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias, designando para procedê-la o servidor AUTUANTE:

Victor Thomé da Costa, mat.: 126551-11 – Assistente Correcional;

2- OFÍCIO GAB/COR-G N.º 032 INSTAURAR Sindicância Administrativa pelo RITO SUMÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue nos termos da Portaria 179 de 04 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 444, de 05 de maio de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias, designando para procedê-la o servidor AUTUANTE:

Victor Thomé da Costa, mat.: 126551-11 – Assistente Correcional;

3- OFÍCIO GAB/COR-G N.º 033 INSTAURAR Sindicância Administrativa pelo RITO ORDINÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria 179 de 04 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 444, de 05 de maio de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias.

Presidente: Victor Thomé da Costa, mat.: 126551-11
Secretário: Diego Santos da Silva, mat.: 112322-11
Membro: Marvin da Silva Torres, mat.: 124559-11



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA
E DEFESA CIVIL**

4- OFÍCIO GAB/COR-G N.º 034 INSTAURAR Sindicância Administrativa pelo RITO ORDINÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria 179 de 04 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 444, de 05 de maio de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias.

Presidente: Victor Thomé da Costa, mat.: 126551-11
Secretário: Diego Santos da Silva, mat.: 112322-11
Membro: Marvin da Silva Torres, mat.: 124559-11

5- OFÍCIO GAB/COR-G N.º 035 INSTAURAR Sindicância Administrativa pelo RITO ORDINÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria 179 de 04 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 444, de 05 de maio de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias.

Presidente: Victor Thomé da Costa, mat.: 126551-11
Secretário: Diego Santos da Silva, mat.: 112322-11
Membro: Marvin da Silva Torres, mat.: 124559-11

6- OFÍCIO GAB/COR-G N.º 036 INSTAURAR Sindicância Administrativa pelo RITO ORDINÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria 179 de 04 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 444, de 05 de maio de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias.

Presidente: Victor Thomé da Costa, mat.: 126551-11
Secretário: Diego Santos da Silva, mat.: 112322-11
Membro: Marvin da Silva Torres, mat.: 124559-11

7- OFÍCIO GAB/COR-G N.º 037 INSTAURAR Sindicância Administrativa pelo RITO ORDINÁRIO, a fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la a presente comissão de sindicância, nos termos da Portaria 179 de 04 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 444, de 05 de maio de 2020, no prazo de 30 (trinta) dias.

Presidente: Victor Thomé da Costa, mat.: 126551-11
Secretário: Diego Santos da Silva, mat.: 112322-11
Membro: Marvin da Silva Torres, mat.: 124559-11

Paula Baptista
Paula Baptista

Corregedora Geral SSEOP
Mat.: 128260-12

ATO DE PUBLICAÇÃO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

27/07/20

433



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

27/07/20

434

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: NOURRIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF 30.970.920/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FUNDAMENTO LEGAL: _ ART.24, Inciso IV DA LEI Nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quant	UND	Valor Unt	Valor total
1.	CESTA BÁSICAS(contendo Detergente frasco com 500 ml, Limpador Multiuso com 500 ml, Limpador Multiuso com 500 ml, Sabonete Comum com 90 gr, ALIMENTO ACHOCOLATADO pacote aluminizado resistente, contendo no mínimo 400g, AÇÚCAR - refinado ARROZ PARBOLIZADO de 5 kg, Biscoito água e sal de 200 g, Biscoito recheado, CAFÉ - torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC 250 g, Farinha de trigo Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, FARINHA, MANDIOCA - tipo 1, crua, fina, branca, acondicionada em embalagem plástica impermeável, transparente, contendo 1kg, FEIJÃO PRETO - tipo 1, Fubá de milho amarelo, LEITE DE VACA, PÓ - integral, MACARRÃO (ESPAGUETE), Molho de tomate, ÓLEO, SOJA , Sal pct de 1 KG, Salsicha tipo hot dog com 180 g, SARDINHA - em conserva, em óleo comestível, lata com 125g).	7018	UND	R\$122,53	R\$ 859.915,54

Av. Dedo de Deus, nº 1161- Centro -- Guapimirim - RJ
CEP 25945-412

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quant.	UND	Valor Unt
2.	Detergente frasco com 500 ml	1	UND	R\$1,89
3.	Limpador Multiuso com 500 ml	1	UND	R\$3,99
4.	Sabonete Comum com 90 gr	1	UND	R\$1,94
5.	ALIMENTO ACHOCOLATADO - em pó, solúvel e instantâneo, contendo cacau em pó, acondicionado em pacote aluminizado resistente, contendo no mínimo 400g, enriquecido com vitaminas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Marca igual, similar ou superior: Aпти, Chocovita ou Toddy.	1	UND	R\$6,99
6.	AÇÚCAR - refinado, acondicionado em embalagem de 1 kg com as características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; Marca igual, similar ou superior: União, Guarani e Caravelas.	3	UND	R\$2,99
7.	ARROZ PARBOLIZADO (tipo 1, grão longo e fino, com grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos,, embalado em saco plástico de 5 kg contendo a descrição das características do produto); Marca igual, similar ou superior: Blue Solt,	1	UND	R\$19,99

Av. Dedo de Deus, nº 1161- Centro -- Guapimirim - RJ
CEP 25945-412



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

2787/20
435



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

2787/20
436

	Dona Milu e Ouro.			
8.	Biscoito água e sal de 200 g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Nome e endereço do fabricante. Marca igual, similar ou superior: Bauduco, Domely e Mabel	1	UND	R\$2,99
9.	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, Inteiros, constando de identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação. Marca igual, similar ou superior: Piraque, Visconde e Fofinho. Pct 125 gr.	1	UND	R\$1,99
10.	CAFÉ - torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 250 g, contendo a descrição das características do produto. Marca igual, similar ou superior: Pimpinela, Evolutto e Rosa.	1	UND	R\$4,99
11.	Farinha de trigo Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filme de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Marca igual, similar ou superior: Globo, Rosa Branca e Boa Sorte.	1	UND	R\$3,69
12.	FARINHA, MANDIOCA - tipo 1, crua, fina, branca, acondicionada em embalagem plástica impermeável, transparente, contendo 1kg. marca igual, similar ou superior: Rosa, Rocha e Monsil.	1	UND	R\$3,99
13.	FEIJÃO PRETO - tipo 1, classe preto, de bom cozimento, não violado. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e	2	UND	R\$6,00

Av. Dedo de Deus, nº 1161- Centro -- Guapimirim - RJ
CEP 25945-412

	espécies. Acondicionado em embalagem de 1 kg, impermeável e transparente. Marca igual, similar ou superior: Carreiro, Nardeli e Kicaldo.			
14.	Fubá de milho amarelo, moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente e transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. Marca igual, similar ou superior: Rosa, Sinhá e Granfino.	1	UND	R\$2,99
15.	LEITE DE VACA, PÓ - integral, instantâneo, com vitamina A e D, acondicionado em pacote aluminizado, com 400g. Marca igual, similar ou superior: Aurora, Elegê e Piracanjuba.	1	PCT	R\$12,99
16.	MACARRÃO (ESPAGUETE) - massa preparada com sêmola, número 8 (oito), acondicionada em embalagem com 500 g. Marca igual, similar ou superior: Dona Benta, Cadore e Adria	1	PCT	R\$3,69
17.	Molho de tomate - Especificação: Molho de tomate, tradicional, contendo 340 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; Marca igual, similar ou superior: Predilecta, Quero e Dez.	1	PCT	R\$2,49
18.	ÓLEO, SOJA - refinado, acondicionado em embalagem contendo 900ml. Marca igual, similar ou superior: Soya, Liza e Leve.	1	Garrafa	R\$4,99
19.	Sal pct de 1 KG: Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Marca igual, similar ou superior: Cisne, Mestre Kuka e Rosa.	1	UND	R\$1,99
20.	Salsicha tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada a vácuo, com 180 g. Marca igual, similar ou superior:	1	LAT	R\$2,99

Av. Dedo de Deus, nº 1161- Centro -- Guapimirim - RJ
CEP 25945-412



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

PROCESSO: 2787/20
FLS: 437



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

PROCESSO: 2787/20
FLS: 438

	Frise, Carioca e Anglo.		
21.	SARDINHA – em conserva, em óleo comestível, lata com 125g, variação aceitável de 20%, conforme PMA Nº 63, de 13/11/2002, do Ministério da Agricultura.	Lata	R\$3,99
		1	

VALOR: R\$ 859.915,54 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

GUAPIMIRIM, 01 de junho de 2020


Adib Faria Maluf
 Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: NOURRIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF

30.970.920/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR: R\$ 859.915,54 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 2787/2020


Adib Faria Maluf
 Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos



PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br